



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.008912/15
Senha: 6A52C51

AL-P-(SGM) Nº 412

Teresina (PI), 08 de setembro de 2015.

Senhor Governador,

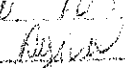
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Joel Rodrigues** que:

“Denomina de Frei Vicente Cardone o espaço cidadão a ser inaugurado localizado no Município de Floriano-PI, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

ARQUIVO DO GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ
RECIBO EM 20/09/15

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

LEI Nº DE DE DE 2014

Denomina de Frei Vicente Cardone o espaço cidadão a ser inaugurado localizado no Município de Floriano-PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se Frei Vicente Cardone o espaço cidadão a ser inaugurado localizado no Município de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Dep.  **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

Dep.  **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep.  **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

LEI Nº

DE DE

DE 2014

Denomina de Frei Vicente Cardone o espaço cidadão a ser inaugurado localizado no Município de Floriano-PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

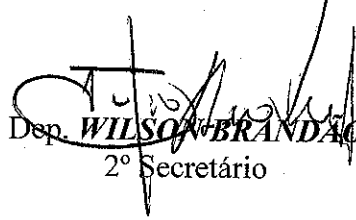
Art. 1º Denomina-se Frei Vicente Cardone o espaço cidadão a ser inaugurado localizado no Município de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Dep.  **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

Dep.  **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep.  **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário